



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 014/2021-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
01/03/2021.

**Aprova o 2º Termo Aditivo ao
Convênio nº 175/2019 entre a UEM e a
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 6068/2019;
considerando o Parecer nº. 1012/2020-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio
nº 175/2019 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2021.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/03/2021.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da
UEM)